

NÚMERO	ANO
2734	15

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 087/12
CLIS/Aditamentos: Aditamento Síntese - GCI - Prorrogação Prazo 2014 doc

Pelo presente, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representa por seus Diretores abaixo indicados e assinados e, de outro lado, como **CONTRATADA**, **SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Quinze de Novembro nº 90 - Sala 1014 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.990.055/0001-96, neste ato, por seu representante legal abaixo indicado e assinado, fica justo e acertado o seguinte:

Pelo Contrato de Prestação de Serviços de cessão de licença de uso e os serviços de manutenção do sistema informatizado de processamento de créditos imobiliários, firmado entre as mesmas partes supra referidas, em 22/12/2011, em decorrência da Tomada de Preços nº 001/2011, a **CONTRATANTE** contratou a **CONTRATADA** para a prestação dos serviços objetivados no citado contrato, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Como o objeto do contrato supra referido é a prestação contínua de serviços, que não pode sofrer solução de continuidade e, conforme previsto na cláusula segunda do contrato, vêm às partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 22/01/2015 para terminar em 21/01/2016.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos de real), por Contrato Ativo e o valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos de real), por Contrato Inativo.

Esclareça-se que os valores acima foram reajustados em conformidade com o previsto na cláusula quinta do contrato.

Assim, com base nas quantidades de 7.393 Contratos Ativos e 68.656 Contratos Inativos apurados no mês de novembro/14, fica estimado para o período desta prorrogação o valor mensal de R\$ 16.614,47 (dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 199.373,64 (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 12 JAN 2015

CONTRATANTE:



ANA MARIA MINUTI AMOROSO
Diretora Presidente



JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



MARCUS MARQUES DA ROCHA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



EDUARDO AMBROSIO
Administrador de Rede
COHAB/CP



ALZA REGINA AZEITE CAMPOS DE ALMEIDA
Gerente Dep. Financeiro e Control.

